



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

C E R T I D ã O 2023.235

O Bel. JAEISON RODRIGUES FERREIRA, Diretor de Precatórios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

CERTIFICA,

atendendo à solicitação do ESTADO DO CEARÁ e outro que o referido ente está regular no pagamento de seus débitos inscritos em precatórios, perante esta Corte, em face do certificado pelo Tribunal de Justiça do Ceará, no documento em anexo, eis que se encontra submetido ao Regime Especial de Pagamento, de que trata a EC 109/2021. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de julho de 2023. Do que eu, Fernanda C. M. de A. Santiago, supervisora da Seção de Pagamento e Processamento de Precatórios Estaduais e Municipais, lavrei. E eu, Jaelson Rodrigues Ferreira, Diretor de Precatórios/TRF 5ª Região, subscrevi o presente termo. //////////////////////////////////////

Certidão válida até: 03/10/2023

Confirmação de autenticidade em: http://www5.trf5.jus.br/validar_assinatura/index.php





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
DIRETORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO 2023.235

Firefox <https://www.trf5.jus.br/emissao-validacao-de-certidoes-de-precatorios>

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Este Federado: **ESTADO DO CEARÁ**
CNPJ: 07.954.480/0001-79

Certifica que, revendo os registros desta Assessoria, referido ente público está sujeito ao regime especial de precatórios e encontra-se **REGULAR** quanto aos seus pagamentos perante este Tribunal de Justiça, até a presente data.

Observações:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida por meio eletrônico;
2. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante;
3. Esta certidão tem validade até o último dia do presente mês;
4. A veracidade das informações pode ser confirmada no site eletrônico (www.trf5.jus.br/precatorios/emissao-validacao-de-certidoes).

Certidão emitida eletronicamente em 06/07/2023 às 09:11.

Para validação da certidão acesse o site do Tribunal de Justiça do Ceará e informe o código: **Q6NrZF4II3216**

1 of 1 06/07/2023, 09:11

Certidão válida até: 03/10/2023

Confirmação de autenticidade em: http://www5.trf5.jus.br/validar_assinatura/index.php

